



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 074/2024

Designa o empregado Yago Firmino Climaco para substituir, durante a ausência, o Chefe do Setor de Atendimento do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 525/2024, emitido pela Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, em 16/02/2024, bem como o despacho manual emitido pelo Conselheiro Secretário, em 16/02/2024;

CONSIDERANDO a ausência do Chefe do Setor de Atendimento do Coren-ES, Sr. Vagner Piassi, em razão da Portaria Coren-ES nº 073/2024, que o designou para substituir, em período de férias, as atividades da Chefe da Subseção do Coren-ES em Cachoeiro de Itapemirim, no período de 06/03 a 20/03/2024;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 427/2024, emitido em 19/02/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado **Yago Firmino Climaco** – Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 426, para assumir as responsabilidades e atividades do Chefe do Setor de Atendimento do Coren-ES, durante o período de ausência do empregado titular, qual seja, de 06/03 a 20/03/2024.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 2º - O empregado fará jus à diferença de remuneração, nos termos do Acordo Coletivo vigente, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Dê ciência aos interessados. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 04 de março de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO FRANÇA VIEIRA
Data: 04/03/2024 16:03:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário